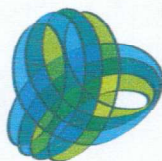


PARANÁ
PROJETOS**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**TERMO ADITIVO Nº 002****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2021 – PARANÁ PROJETOS****DISPENSA Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL - ISAE, NA FORMA ABAIXO.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Avenida Sete de Setembro, 5739, sala 503, 504, 505 e 506, Curitiba-PR, CEP 80.240-001, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4116141-8 e CPF sob nº. 558.952.719-87, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL - ISAE.**, localizado na Avenida Sete de setembro, 2775, 8º andar, Bairro Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80.230-010, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.929.003/0001-04, neste ato representada por **ROBERTO CANEPELE PASINATO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº. 773.458 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 253.273.059-53, residente e domiciliado nesta Capital e **TANIA MARA LOPES**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº. 6.711.752-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 024.090.989-59, residente e domiciliada nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATADO**, acordaram e ajustaram firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, firmado pelas partes em 12 de março de 2021, com fundamento na Lei 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos do Contrato, e nas condições que estabelecem mediante as Cláusulas seguintes:

DS
MSM

DS
A

DS
TML

DS
RCP

DS
PS

PARANÁ
PROJETOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos parágrafos primeiro, terceiro e quarto da cláusula segunda do contrato de prestação de serviços nº. 003/2021, no que se refere a forma e condições de pagamento da etapa de condução das oficinas, as quais passam a conter as seguintes redações:

“Parágrafo Primeiro – O pagamento da etapa de condução das oficinas será feito após a realização de cada oficina, sendo o valor da oficina no formato presencial o importe de R\$ 15.971,24 (quinze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), cada, e o valor da oficina no formato virtual o importe de R\$ 4.022,38 (quatro mil e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), cada.”

“Parágrafo terceiro - Ao término de cada oficina o **CONTRATADO** deverá entregar ao **CONTRATANTE** relatório técnico de atividades, no prazo de até 15(quinze) dias, contado da data da realização da oficina, o qual será analisado pela equipe técnica do **CONTRATANTE** também no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do seu recebimento. Havendo necessidade de ajustes no relatório, o mesmo será devolvido ao **CONTRATADO**, que terá mais 15 (quinze) dias para realizar os ajustes solicitados pelo **CONTRATANTE**.”

“Parágrafo quarto – Uma vez aprovado o relatório pela equipe técnica do **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** emitirá a nota fiscal correspondente ao valor da oficina realizada e encaminhará ao **CONTRATANTE**, que terá o prazo de até 30(trinta) dias para pagamento do valor correspondente.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DS
MSM

DS
A

DS
RCP

DS
TML

DS
PS



CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas Partes Contratantes.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

DocuSigned by:

Maurício Scandelari Milczewski

E90B53C2212D4C9...

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Roberto Caneppele Pasinato

973333F80B3B4DB...

**INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E
ECONOMIA - ISAE**
ROBERTO CANEPELE PASINATO
CONTRATADO

DocuSigned by:

Tania Mara Lopes

2831F6BCF989441...

**INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E
ECONOMIA - ISAE**
TANIA MARA LOPES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Rogério Augusto Calabresi Coelho

474F38C3BC1B459...

1) Assinatura:

Nome: Rogério Augusto Calabresi Coelho

RG nº: _____ CPF nº: 017.234.169-83

DocuSigned by:

Juliana Polakoski Sikora

0732870B7E8F493...

2) Assinatura:

Nome: Juliana Caroline S. Polakoski Sikora

RG nº: _____ CPF nº: 073.339.499-0



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **116506/2021**

Título Extrato Termo aditivo nº 002 ISAE

Órgão PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Depositário Solmi Marcelino

E-mail solmi@ecoparana.pr.gov.br

Enviada em 26/07/2021 16:24

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Serviço Social Autônomo PARANA PROJETOS

✦ Extrato - CIS

 Extrato Termo aditivo nº 002 ISAE.pdf
195,68 KB

Data de publicação



28/07/2021 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)**AGUARDANDO TRIAGEM**

10984

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1373/21

Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA DE ALERTA SONORO (ZAZ)
Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do quinto dia útil anterior à data limite fixada para a entrega de propostas. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 19/08/2021. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 14:00 horas do dia 19/08/2021. **Motivo:** Conforme "Comunicado 01".

Curitiba, 23 de julho de 2021.
 Priscila Marchini Brunetta
 Diretora Administrativa

116586/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1397/2021

Objeto: SERV. LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. **Esclarecimentos:** Prorrogado para até as 17:00 horas do quinto dia útil anterior à data limite fixada para a entrega de propostas. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 19/08/2021. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 10:00 horas do dia 19/08/2021. **Motivo:** Conforme "Comunicado 01".

Curitiba, 26 de julho de 2021.
 Priscila Marchini Brunetta
 Diretora Administrativa

116617/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7850/2021, Contratação de serviços de manutenção com substituição das lâmpadas de quindaste na EEE PONTAL e EEE CENTRAL. TRE 66/21. SSEs 9615 E 9535. Contratada RM SERRALHERIA E METALURGIA LTDA, valor R\$ 19450,00, contrato nº 44245, data de assinatura 30/06/2021.

116750/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8911/2021, Contratação de serviço para confecção de diversas peças sob medidas, para aplicação nos sistema unidades Londrina EEB-13 / EEB-15 / EET-21 / EEE-07. Contratada BRANCALION TORNEARIA LTDA, valor R\$41652,20, contrato nº 44441, data de assinatura 20/07/2021.

116631/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - XV do RILC - Dispensa de Licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nº 9084/2020, Serviços de Coleta e Análises Laboratoriais de Amostras da Matriz Líquida (Água superficial) em três pontos da Bacia do Rio Despiego em Fazenda Rio Grande, CONTRATADA: GEOAMBIENTE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.453.862/0001-93, Valor R\$ 250.800,00, Contrato 334929-OF, data de assinatura 10/06/2020.

116763/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 169/2021.

Objeto: Contratação de obra civil, elétrica e de automação para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Warta, distrito de Londrina, compreendendo a execução de rede, operacionalização de poço, elevatória e reservatórios, com fornecimento total de materiais hidráulicos/equipamentos, insumos e mão de obra necessários, conforme detalhado nos anexos do edital. **Licitação Deserta.**

Fernando Rodrigues
 Presidente da Comissão de Licitação

116448/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO 225/2021

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Propostas de Preços e Classificação:

Lote 1:

Preço máximo admitido: R\$ 650.300,00.

EMPRESAS

1ª Kraf - Eletromecânica e Engenharia Eireli

2ª Automatic Ind/Com de Equipamentos Elétricos

3ª Semage Manutenção Industrial Ltda.

Lote 2:

Preço máximo admitido: R\$ 141.738,00.

EMPRESA

1ª Automatic Ind/Com de Equipamentos Elétricos

Lote 1 e 2:

EMPRESA

(*) SOS Maquinas Assessoria Industrial Eireli.

PREÇOS (R\$)

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
 473432021

Documento emitido em 09/08/2021 15:49:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10984 | 28/07/2021 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do LIOf: www.impreoficial.pr.gov.br
 680.000,00

(*) A licitante SOS Maquinas Assessoria Industrial Eireli, foi desclassificada pois não identificou o valor de cada lote, o preço máximo admitido é por lote, conforme item 4, do Edital.

2) Habilitação:

A empresa Kraf - Eletromecânica e Engenharia Eireli, foi inabilitada no lote 1, pelo não atendimento aos subitens 14.3.2.4 e 14.3.3.1.3., ambos do Edital.

A empresa Automatic Ind/Com de Equipamentos Elétricos Ltda. foi inabilitada nos lotes 1 e 2, pelo não atendimento ao subitem 14.3.3.2. do Edital.

A empresa Semage Manutenção Industrial Ltda. foi inabilitada no lote 1, pelo não atendimento aos subitens 14.3.2.2., 14.3.2.4., 14.3.3.2. e 14.3.5.2., ambos do Edital.

A empresa SOS Maquinas Assessoria Industrial Eireli, foi inabilitada pelo não atendimento aos subitens 14.3.3.1.3., 14.3.3.2. e 14.3.4.4., ambos do Edital.

O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e após este, mantido o aqui decidido declara-se a licitação fracassada, parágrafo 2º, art. 96 do RILC.

Glauber Marius Norberto

Presidente da Comissão de Licitação

116478/2021

Serviço Social Autônomo

PARANA PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2021.

MODALIDADE: Dispensa nº 004/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento e condução de 03(três) oficinas temáticas em 07(sete) regiões prioritariamente definidas no Programa Paraná Produtivo, para subsidiar a etapa de elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Integrados.

PARTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL - ISAE.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 12 de março de 2021.

ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos parágrafos primeiro, terceiro e quarto da cláusula segunda do contrato de prestação de serviços nº. 003/2021, no que se refere a forma e condições de pagamento da etapa de condução das oficinas, as quais passam a conter as seguintes redações: "Parágrafo Primeiro - O pagamento da etapa de condução das oficinas será feito após a realização de cada oficina, sendo o valor da oficina no formato presencial o importe de R\$ 15.971,24 (quinze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), cada, e o valor da oficina no formato virtual o importe de R\$ 4.022,38 (quatro mil e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), cada." "Parágrafo terceiro - Ao término de cada oficina o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE relatório técnico de atividades, no prazo de 15(quinze) dias, contado da data da realização da oficina, o qual será analisado pela equipe técnica do CONTRATANTE também no prazo de até 15(quinze) dias, contado do seu recebimento. Havendo necessidade de ajustes no relatório, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO, que terá mais 15(quinze) dias para realizar os ajustes solicitados pelo CONTRATANTE." "Parágrafo quarto - Uma vez aprovado o relatório pela equipe técnica do CONTRATANTE, o CONTRATADO emitirá a nota fiscal correspondente ao valor da oficina realizada e encaminhará ao CONTRATANTE, que terá o prazo de até 30(trinta) dias para pagamento do valor correspondente."

DATA ASSINATURA SEGUNDO TERMO ADITIVO: 15 de julho de 2021.

Curitiba, 26 de julho de 2021.
 Mauricio Scandelari Milczewski
 Superintendente

116506/2021

Ministério Público do Estado
do Paraná

Termo Aditivo ao Contrato

SA: 325/2018 - CONTRATO: 212/2018
 edianeira Ltda. - ME

os, por parte da contratada, de apoio e
 tância, durante 24 (vinte e quatro) horas, todos
 a Rua Getúlio Vargas, nº 334, Centro em São

1 - subelemento de despesa: 3390.3977
 (cento e nove reais)
 9/2022

sa - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

116297/2021